



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2906

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.587 de 26 de agosto de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 594
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Programa:	0019	GESTÃO DO SUS	
Proj. Ativ.:	2011	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	64.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 676
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 5 de Maio de 2015

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal